



DECRETO Nº 2.236, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.795.810-3, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4109/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora, **Laurita Ferreira dos Santos**, matrícula 2307, CPF nº 355.879.206-82, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível I, grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de agosto de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 7 de agosto de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

sexta-feira 15 de agosto de 2008

DECRETO Nº 2.236, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.795.810-3, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4109/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora Laurita Ferreira dos Santos, matrícula 2307, CPF nº 355.879.206-82, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de agosto de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 7 de agosto de 2008.

160º Ano da Emancipação
Política do Município
(a) João Izael Querino
Coelho
Prefeito Municipal
(a) Cândida Izabel de
Campos Moraes
Chefe de Gabinete
(a) Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de
Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.